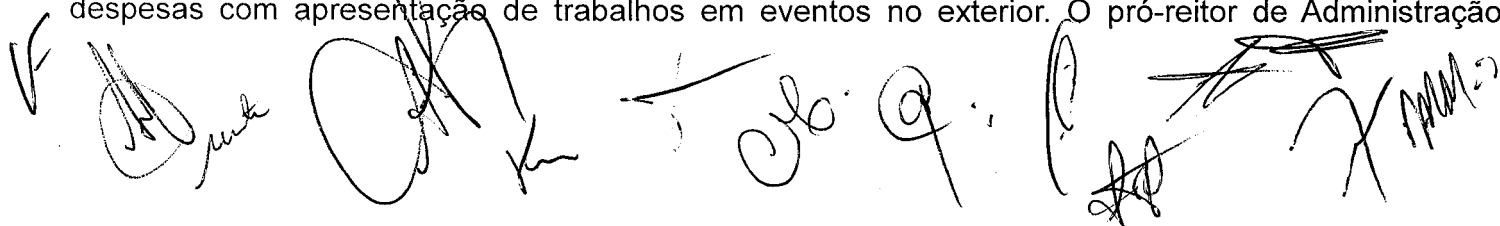


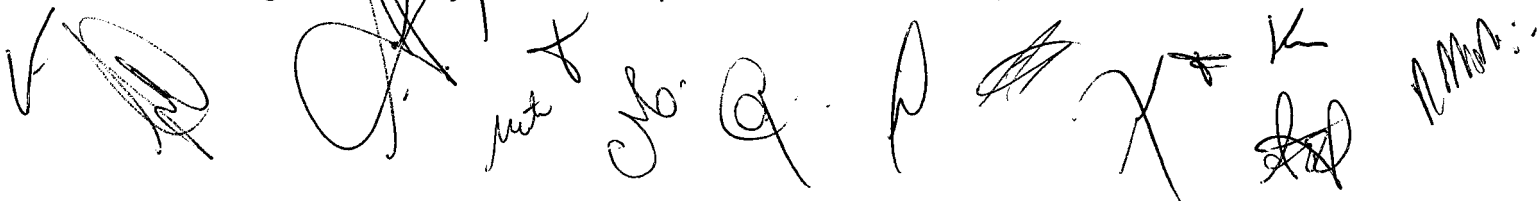
ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, BIÊNIO 2013/2014, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2015.

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e quinze, no Câmpus São Francisco do Sul, realizou-se a nona reunião ordinária do Conselho Superior do IFC. A reunião teve início às oito horas e trinta minutos, com a presença dos membros deste Conselho, sob a presidência do magnífico reitor do Instituto, Francisco José Montório Sobral. Fizeram-se presentes os representantes dos docentes: Adriana Maria Corrêa Riedi, Cleder Alexandre Somensi, André de Oliveira e Fábio Alexandrini; os representantes dos técnicos-administrativos: Marta Inês Caldart de Mello, Ulysses Tavares Carneiro, André Munzlinger e os representantes suplentes Mário Luiz Madeira Ferreira e Gilberto Cechella; o representante dos discentes: Fabiano de Lima Matter e Gabriela Mariane dos Santos Carmo; os representantes dos dirigentes: Fernando José Taques, Jolcemar Ferro, Eduardo Butzen, Carlos Antônio Krause e o representante suplente Amir Tauille; o representante da sociedade civil, entidades trabalhistas: Rodrigo Martins Monzani, Silvio Walter e José Carlos Brancher; o representante das entidades patronais, Aldo Kaestner; o representante do setor público: Valmor Fiametti; o representante dos egressos: Renato Dalla Costa; o ex-reitor do IFC: Cláudio Adalberto Koller. **1) Abertura dos trabalhos:** o presidente do Conselho Superior deu as boas-vindas a todos e aproveitou a oportunidade para relatar da satisfação em poder realizar a reunião na sede nova do Câmpus São Francisco do Sul, relatando brevemente sobre o processo pelo qual perpassou o processo de construção do câmpus. Na sequência, o presidente passou a palavra ao diretor-geral pro tempore do Câmpus São Francisco do Sul, professor Amir Tauille, o qual agradeceu a presença de todos, destacando a importância em poder atuar em sede nova e continuar ofertando cursos de qualidade à população. Na sequência, o presidente realizou a apresentação da Ordem do Dia, solicitando a aprovação. O conselheiro Cleder Somensi solicitou alteração na Ordem do Dia, passando o item que trata da Normativa Docente como primeiro item a ser apreciado. A conselheira Marta Mello solicitou a retirada deste mesmo item de pauta, alegando que o mesmo não obedecera os trâmites e prazos regimentais, não apresentava minuta final nem parecer da Comissão Permanente de Ensino, motivos pelos quais não poderia ser apreciado pelo Conselho. Com relação a ordem dos itens de pauta, a Conselheira Marta advertiu para a observância dos artigos 17, 18, 22, 29 e 48 do Regimento Interno do Consuper, o qual disciplina a organização das matérias em pauta, salientando que não concorda com a alteração da Ordem do Dia uma vez que as demais matérias, que respeitaram todos os dispositivos regimentais, seriam prejudicados em detrimento desta antecipação. Os conselheiros representantes dos docentes solicitaram que fosse dada a oportunidade ao relator de apresentar o documento encaminhado e os apontamentos constantes no parecer da Procuradoria. Sobre a deliberação de permanência em pauta ou não, a conselheira Marta solicitou que a votação fosse nominal, conforme Art. 53 do Regimento Interno do Conselho. A maioria decidiu pela votação simbólica. Em regime de votação, a maioria decidiu pela permanência da Normativa Docente em pauta para apreciação. Com a Ordem do dia aprovada, deu-se início ao expediente da reunião. Ainda na abertura dos trabalhos, o presidente convidou o pró-reitor de Administração, professor Mauricio Lehmann, para repassar aos conselheiros a situação orçamentária e financeira da Rede Federal, bem como do IFC. O pró-reitor de Administração agradeceu a oportunidade e iniciou com um breve histórico sobre como é estruturada a PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual. Enquanto este projeto de lei não estiver aprovado, os órgãos vinculados ao Poder Executivo tiveram que seguir o estabelecido no Decreto 8.389 de 07/01/2015, o qual estabeleceu limite de movimentação a 1/18 (um dezoito avos) do valor previsto para cada órgão. Quanto ao orçamento de capital, o pró-reitor informou que não foi recebido nada até então. Ainda, o pró-reitor aproveitou para esclarecer a diferença entre orçamento e financeiro e relatou das estratégias que a Pró-reitoria adotou como forma de contenção de gastos. O conselheiro Aldo Kaestner manifestou sua indignação com a situação, não só da Rede Federal mas com a educação brasileira de modo geral. O presidente do Conselho relatou sobre as medidas que o Colégio de Dirigentes tomou em reunião ordinária, com o corte de determinados eventos e pagamento de despesas com apresentação de trabalhos em eventos no exterior. O pró-reitor de Administração

VF

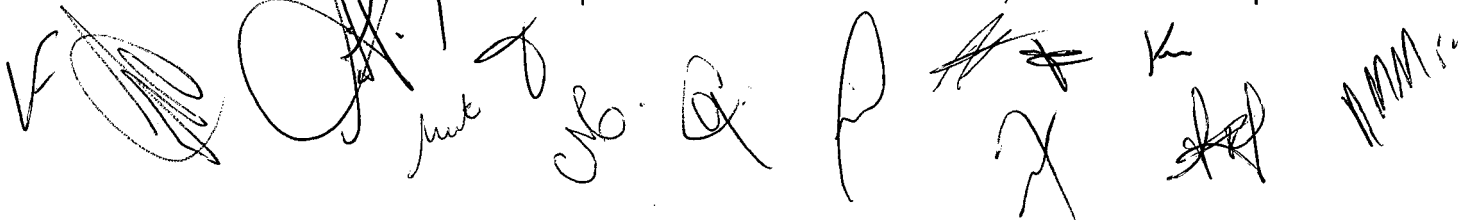


encerrou sua participação reiterando que a Pró-reitoria de Administração está fazendo o possível para dar conta da situação, priorizando as atividades finalísticas que dizem respeito ao atendimento ao aluno. O presidente agradeceu a presença do pró-reitor e informou aos conselheiros que, sempre que possível, trará representantes do setor competente, no intuito de deixar este Conselho à par da situação em que se encontra a Rede Federal e o IFC. **2) Normas para deflagração do processo eleitoral do Consuper:** o conselheiro Rodrigo Monzani, membro da Comissão Permanente de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos, realizou a relatoria do processo. O conselheiro iniciou com breve histórico da matéria, destacando algumas sugestões apontadas no parecer da Comissão Permanente. A primeira sugestão diz respeito à realização do processo eleitoral em formato eletrônico, dispensando o uso de cédulas de papel. Considerando a negativa do TRE – Tribunal Regional Eleitoral para a realização por meio de urna eletrônica, sugere-se realizar o certame com o suporte de um software. A outra sugestão diz respeito à proposta de realização do processo eleitoral do Consuper concomitantemente ao processo eleitoral para reitor e diretores-gerais. A justificativa, segundo o conselheiro, diz respeito ao contexto orçamentário e financeiro que é de conhecimento de todos, relatado inclusive no início desta reunião, o que conseqüentemente gerará uma redução com gastos de diárias e passagens ocasionadas pelas convocações das Comissões Eleitorais. O voto do relator é pela aprovação do regulamento que estabelece as normas para deflagração do processo eleitoral, com as devidas alterações propostas, unificando os calendários eleitorais para o Consuper e Reitor/Diretores-gerais. Antes de abrir para discussão, o relator solicitou ao presidente que o diretor de Tecnologia da Informação, Vander Vigolo, apresentasse aos conselheiros a proposta de software para condução do processo eleitoral. O diretor de TI iniciou sua explanação informando que, antes de chegar nesta proposta, foram levantadas outras duas opções de software para eleições, sendo que, em termos de segurança e confiabilidade, o SIG Eleições apresentou-se como sendo o mais adequado. O diretor de TI apresentou brevemente aos conselheiros como realizar o acesso ao sistema e como se apresenta a cabine de votação, destacando a necessidade de confirmação de dados para conclusão do voto. Com este software, é possível cadastrar os processos eleitorais que se pretende realizar e o eleitor terá acesso para votar por este sistema, com login e senha que serão fornecidos por e-mail. O conselheiro Cláudio Koller solicitou esclarecimento sobre como se dará o processo, se cada eleitor poderá votar em local aleatório ou se será determinado um local específico em cada câmpus para realizar a votação. O conselheiro Fábio Alexandrini sugeriu que a eleição fosse restrita aos Câmpus, em máquinas identificadas com número de IP, com registro de presença para ter a garantia de votantes. A conselheira Gabriela Carmo solicitou esclarecimento sobre como votarão os discentes, uma vez que estes não possuem cadastro no referido sistema. O diretor de TI esclareceu que, operacionalmente, é mais viável que cada eleitor vote de seu computador. Quanto ao cadastro dos discentes, as secretarias acadêmicas deverão fornecer os dados mínimos para cadastrar estes alunos, sendo que este cadastro será utilizado para o sistema acadêmico que está em fase de implantação. A conselheira Marta Mello observou que o documento em análise não corresponde com a realidade atual do IFC, uma vez que é o mesmo utilizado na última eleição, e que de lá para cá, o contexto institucional não é mais o mesmo. Segundo a Conselheira, em muitos pontos o documento está em desacordo com o que já encontra-se disciplinado no Regimento Interno do Conselho, como por exemplo, os requisitos e vedações para se candidatar a uma vaga no Conselho, o que já está disposto no Capítulo II, art. 3º a 6º do Regimento Interno do Conselho. Lembrou também que a escolha dos representantes dos egressos e sociedade civil, deverá ocorrer em edital específico, o que não está especificado no documento em apreciação. Foram também destacados pela Conselheira, discrepâncias no documento em relação ao momento atual do IFC, especialmente entre os art. 14 e 15, que prevê um representante por câmpus totalizando 7, sendo que hoje, um representante por câmpus, corresponde a 15. De forma a se evitar o inconveniente ocorrido no último processo eleitoral, a Conselheira frisou também a necessidade de revisar toda a Seção VI, art. 29 a 36, que trata da campanha eleitoral, a qual deverá estabelecer critérios claros do que o candidato pode e do que não pode, como por exemplo o uso do e-mail. Observou ainda que será preciso adequar todo o documento a partir da Seção VII, tendo em vista a decisão pela eleição on line, obrigando a criação de novos procedimentos. Por fim, considerando-se a necessidade de

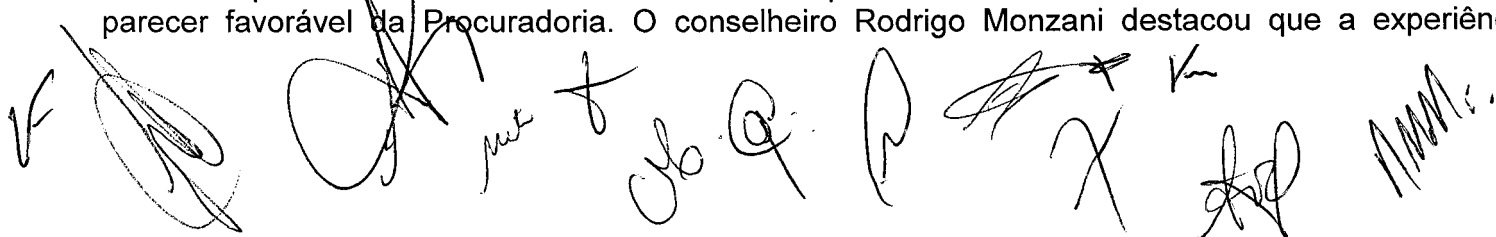


Handwritten signatures of the council members, including names like 'Vander Vigolo', 'Rodrigo Monzani', 'Cláudio Koller', 'Fábio Alexandrini', 'Gabriela Carmo', and 'Marta Mello'.

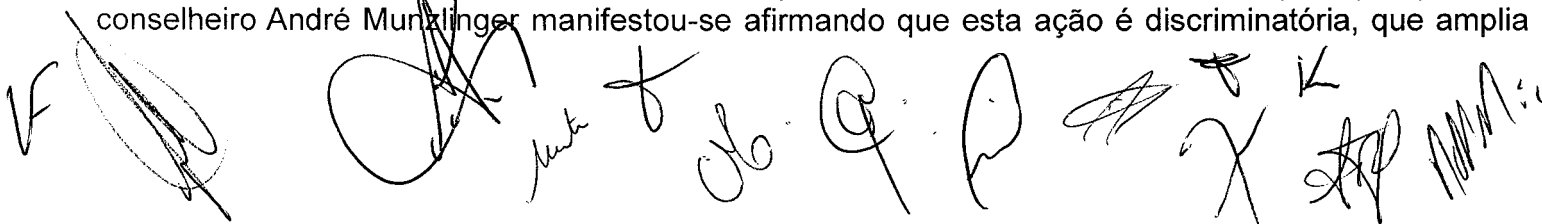
inúmeras alterações, a Conselheira sugeriu que a comissão eleitoral a ser constituída refizesse o documento e este voltasse para aprovação do Conselho. O conselheiro Fernando Taques sugeriu que sejam realizadas eleições fictícias nos Câmpus e Reitoria, para familiarizar os eleitores com o sistema. Após extensa discussão, o parecer da Comissão Permanente foi colocado em regime de votação, sendo que a maioria decidiu pela aprovação, com as ressalvas apontadas. Sobre a realização do processo eleitoral o Conselho deliberou por unanimidade pelo formato online. Sobre o local de votação, a maioria decidiu que os eleitores poderão votar de local diverso. Ao final, sobre a realização dos dois processos eleitorais, a maioria decidiu pela unificação. A conselheira Marta Mello solicitou esclarecimento sobre o calendário da eleição unificada, se a eleição do Consuper será postergada ou se a eleição para Reitor/Diretores-gerais será adiantada. O presidente esclareceu que, diante da deliberação do Conselho, será postergada a eleição para o Consuper, sendo esta realizada em setembro, o que ocasionará a complementação do mandato deste Conselho por mais dois meses. **3) Transmissão, em tempo real, das reuniões do Conselho:** A conselheira Marta Mello lembrou desta demanda levantada ainda na última reunião e relatou, a exemplo de outras instituições, que é possível realizar a transmissão ao vivo das reuniões do Conselho, onde eventualmente, determinados momentos da transmissão podem ser cortados. A conselheira frisou que esta ação é boa tanto para a comunidade interna como para a comunidade externa do IFC. O conselheiro Fernando Taques questionou se há uma previsão para efetivação desta transmissão ao vivo. A conselheira aproveitou a presença do diretor de TI para realizar os devidos esclarecimentos. O diretor de TI informou que, para transmissão das reuniões em tempo real, é necessário um bom enlace de internet e infraestrutura de rede para transmissão do sinal. Outros elementos como microfone adequado para captura do áudio, uma mesa misturadora de som, para edição de som e vídeo são necessários para sincronizar e converter em uma mídia a ser disponibilizada online. Considerando que a TI não dispõe destes equipamentos no momento e que não há uma previsão de aquisição, não é possível afirmar quando estará disponível. A conselheira Marta Mello propôs a gravação das reuniões e posterior disponibilização à comunidade. O conselheiro Fernando Taques, sugere que seja dedicada atenção em esforços na opção de transmissão ao vivo. O conselheiro Rodrigo Monzani destacou que é necessário priorizar investimentos e demandas que estejam diretamente relacionadas ao aluno. O diretor de TI lembrou que as necessidades de aquisição de TI devem estar elencadas no Plano Diretor de TI. Diante de todas as alegações apresentadas, a proposta de transmissão ao vivo foi descartada. Pois, segundo a Diretoria de TI, o IFC não possui a infraestrutura necessária para tal operação. O conselheiro Fernando Taques sugeriu a formação de um GT, com membros representantes da TI e da CECOM, para realizarem estudo sobre a viabilidade de transmissão em tempo real e apresentarem alternativas na próxima reunião do Conselho. A conselheira Marta Mello concordou com a proposta, entretanto, permaneceu com a proposição de gravar e disponibilizar o vídeo já na próxima reunião, argumentando que uma alternativa não exclui a outra. Após muita discussão, a matéria foi votada e a opção de gravar e disponibilizar o vídeo logo após as reuniões foi rejeitada por 11 votos contra, 9 votos a favor e 1 abstenção. Prevalecendo a decisão pela formação de um GT que será responsável por efetuar um estudo com o objetivo de transmissão ao vivo. **4) Normativa Docente:** o conselheiro Cleder Somensi, membro da Comissão responsável pela reformulação da normativa, iniciou a relatoria destacando a presença de servidores docentes na reunião, que vem acompanhando as discussões. Em seguida, o conselheiro fez um breve histórico do processo, que teve início em 2012. Em 2013, quando este Conselho tomou posse, os representantes dos docentes entenderam que a proposta deveria ser reavaliada, por isso deu-se início ao trabalho de reestruturação do documento. Em 2014, a Comissão responsável recebeu orientações da Reitoria, com origem nos trabalhos da UNAI – Unidade de Auditoria Interna, o que motivou uma reunião presencial entre os membros da Comissão, CPPD, UNAI, PROEN, DGP e Procuradoria. Depois deste encontro, a Comissão recebeu mais documentação encaminhada pelos DDEs dos Câmpus e pelo Codir, com contribuições a serem consideradas no documento final. Porém o documento ainda assim não fora incluído em pauta, por não ter recebido o parecer final da Procuradoria. Esta, por sua vez, ao receber o processo solicitou manifestação das Pró-reitorias e da UNAI. Ainda antes da emissão do parecer final da Procuradoria, a Comissão responsável solicitou

A series of approximately ten handwritten signatures in black ink, arranged horizontally across the bottom of the page. The signatures vary in style, some being more legible and others more stylized or scribbled.

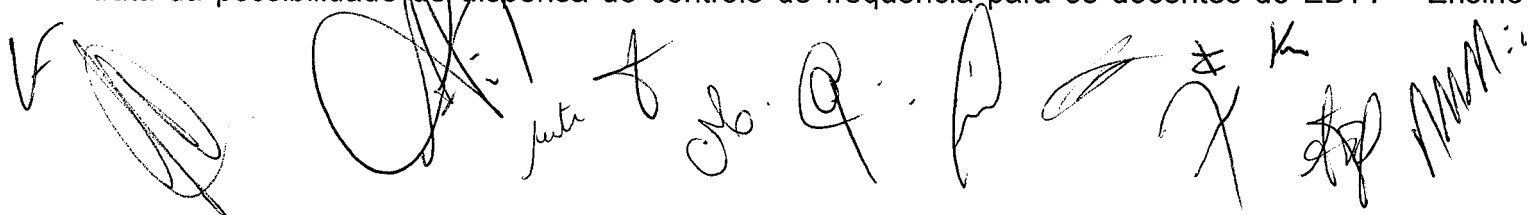
espaço na reunião do Codir, para discussão do documento e posteriores encaminhamentos. Após juntar toda documentação necessária, a Procuradoria emitiu parecer final, o qual foi observado pela Comissão responsável pela reformulação da normativa, que decidiu pela apresentação à este Conselho e discussão de alguns itens pontuais do parecer. O primeiro item diz respeito ao período para a execução de atividades de organização do ensino. A Procuradoria sugere que seja assegurado nos termos da Lei 11.738/08, o percentual de 1/3. Já a Comissão sugere que a redação seja de 1/3 a 1, para a execução destas atividades. O segundo item, trata do atendimento ao aluno, onde a Procuradoria recomenda estabelecer o quantitativo mínimo de 04h semanais. A proposta da Comissão é que este quantitativo não seja fixo e sim proporcional à carga horária do docente. O terceiro item observado foi em relação à sugestão de exclusão do Art. 5º da minuta, o qual trata dos critérios para o cômputo da carga horária de ensino do docente, sob justificativa de que a previsão já se encontra na proposta. A Comissão sugere que mantenha-se a redação. O quarto item diz respeito ao quantitativo mínimo de 08 e máximo de 18 horas/relógio, recomendados pela Procuradoria, sendo que a Comissão sugere manter a proposta em mínimo 08 e máximo 16h/relógio. No quinto item, a recomendação da Procuradoria é pela dispensa dos ocupantes de cargos de direção (CD) do cumprimento de carga horária em sala de aula, sendo que, conforme a disponibilidade poderão ser alocadas ao gestor aulas para cumprimento. A Comissão sugere que a redação seja alterada, e que seja atribuída também aos detentores de FCCs, pelo menos a carga horária mínima. O conselheiro Eduardo Butzen sugere a seguinte redação: "...poderão ser dispensados do cumprimento de carga horária mínima, salvo nas situações onde sua participação seja necessária para se completar o quadro de aulas." Antes de abrir para discussão, um último item foi destacado, o qual diz respeito ao Art. 12, que trata das atividades de pesquisa a serem alocadas no PTD – Plano de Trabalho Docente. A Procuradoria sugere a exclusão de trecho do parágrafo único a seguir "As cargas horárias previstas em projetos aprovados em órgãos de fomento externo não estão sujeitas à avaliação da CAPP – Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa, podendo ser alocadas no PTD." Já a Comissão sugere manter a redação. Feitos os esclarecimentos, o presidente abriu a palavra para discussão. A conselheira Marta questionou sobre a forma de controle que será adotada para o acompanhamento das atividades, chamando a atenção para o fato de que o documento não menciona nada sobre isso. A Conselheira salientou também, que as orientações da UNAI são para que em todas as resoluções aprovadas estejam previstos dispositivos disciplinando e unificando os procedimentos de controle no âmbito do IFC. A resposta do Conselheiro Cleder foi de que isso não é necessário pois, cada Câmpus fará o controle da forma que achar mais conveniente. Os conselheiros tiveram a oportunidade de manifestar-se sendo que, após extensa discussão, em regime de votação a maioria concordou com as alterações propostas pela Comissão, aprovando a proposta apresentada, desde que todas as recomendações da Procuradoria sejam incorporadas à minuta, com exceção dos itens que a Comissão responsável justificou nesta relatoria. **5) Normas de criação e funcionamento Empresas Juniores:** a conselheira Marta Mello realizou a relatoria, destacando que esta demanda teve origem no Câmpus Concórdia, cabendo ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) em conjunto com a PROEX a elaboração da minuta. Após a leitura do parecer formulado pela Comissão Permanente, o conselheiro André Munzlinger parabenizou a iniciativa e destacou que os resultados de ações como esta são muito positivos para a Instituição. O conselheiro Carlos Krause sugeriu a inclusão de um dispositivo que permita ao Setor de Contabilidade do câmpus das apoio e suporte à estas empresas juniores. Já o conselheiro Gilberto Chechella destacou que seria complicado atribuir aos contadores dos câmpus mais esta tarefa. A conselheira Adriana Riedi elencou algumas indagações de servidores do Câmpus Concórdia. Os conselheiros discutem sobre aspectos legais para constituição de empresas juniores. A conselheira Marta Mello destacou os objetivos e finalidades descritos na Lei de Criação dos Institutos e a Lei da Inovação, visto que estas leis estimulam a construção de ambientes especializados e cooperativos de inovação. Além disso, esclareceu que a comissão que trabalhou na elaboração da minuta obteve orientações da Federação das Empresas Juniores de Santa Catarina – FEJESC. O conselheiro Aldo Kaestner questionou se o documento recebeu o parecer da Procuradoria. A relatora confirmou o parecer favorável da Procuradoria. O conselheiro Rodrigo Monzani destacou que a experiência

A series of handwritten signatures and initials in black ink, located at the bottom of the page. From left to right, there are approximately ten distinct marks, including a large stylized signature, several smaller initials, and a signature that appears to be 'Marta Mello'.

dentro de uma empresa júnior é extremamente relevante no currículo dos alunos e propôs que o documento fosse aprovado. Já o conselheiro André Munzlinger propôs pela retirada de pauta, para melhor esclarecer as dúvidas de aspecto legal. Após ampla discussão o conselho decidiu pela maioria, aprovar o documento. Antes de passar ao próximo ponto de pauta, o conselheiro Aldo Kaestner solicitou permissão para ausentar-se da reunião pois confirmou presença em outro compromisso à noite, na cidade de Rio do Sul. Feito o registro, deu-se prosseguimento à pauta. **6) Núcleo de Operacionalização e Desenvolvimento de Sistemas da Informação:** a conselheira Marta Mello destacou a presença do servidor Fernando José Braz, do Câmpus Araquari, o qual teve espaço para fazer uma explanação da demanda após leitura do parecer. O professor Fernando Braz apresentou a proposta aos conselheiros, destacando o histórico do projeto que teve início como projeto de extensão em 2013, com a proposta de ambiente onde os alunos pudessem vivenciar os processos de desenvolvimento de software, através do desenvolvimento de soluções que atendam a demandas da comunidade. Na sequência o servidor apresentou a motivação do ambiente e a estrutura do Núcleo que se subdivide em quatro núcleos, a saber: Núcleo de Aperfeiçoamento Empresarial; Núcleo de Aperfeiçoamento Interativo Virtual; Núcleo de Atendimento a Demandas Comunitárias; Núcleo de Atendimento a Ideias e Inovações. Em seguida, o servidor Fernando Braz falou rapidamente sobre os projetos que estão sendo desenvolvidos atualmente e sobre os resultados e objetivos da formalização deste Núcleo. O conselheiro Rodrigo Monzani relatou que acompanha esta demanda que surgiu no Câmpus Araquari e enfatiza que estas iniciativas merecem destaque dentro da nossa instituição. O conselheiro José Carlos Brancher relatou da parceria que a Pró-reitoria de Extensão estabeleceu com a então, Fábrica de Software, a qual objetiva dar suporte na informatização do controle de atividades de extensão dentro do instituto. Após a relatoria, o Conselho decidiu pela aprovação do documento. **7) Regimento do Comitê de Extensão de Câmpus:** o conselheiro José Carlos Brancher explicou aos conselheiros que o Comitê de Extensão de Câmpus é o órgão colegiado, instituído no âmbito de cada câmpus que apoia o desenvolvimento de políticas e ações de extensão. O conselheiro fez a leitura do parecer da Comissão Permanente de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Títulos, destacando que o documento está apto à aprovação. Após discussão, não havendo manifestação contrária, o Conselho decidiu pela aprovação do Regimento. **8) Regulamento dos Cursos de Extensão:** a conselheira Adriana Riedi fez a relatoria do processo, com a leitura do parecer da Comissão Permanente, destacando que este Regimento estabelece diretrizes e normas para o desenvolvimento de Curso de Extensão do IFC. Ao final da relatoria, a conselheira Adriana Riedi destaca que o Regulamento está apto à aprovação. Não havendo manifestação contrária, o Conselho decidiu pela aprovação. Em seguida é antecipado o item que trata do Regulamento de Visita Técnica, relatado pela conselheira Adriana Riedi. **9) Regulamento de Visita Técnica:** a relatora, conselheira Adriana Riedi, destacou determinados aspectos que não ficaram claros na proposta. De modo inicial, a conselheira levantou a discussão sobre a vinculação da Visita Técnica à Pró-reitoria de Extensão e não à Pró-reitoria de Ensino. Para aprovar o presente regulamento, a conselheira achou pertinente discutir esta questão. A conselheira Gabriela Carmo questiona se, estando esta demanda vinculada à Extensão, se não existe a possibilidade de certificação. Considerando que não houve consenso, o Conselho decidiu pela retirada de pauta, solicitando a criação de um grupo de trabalho, com representantes das pró-reitorias de Extensão, Ensino e Pesquisa, para estudarem e reavaliarem o documento e apresentarem na próxima reunião ordinária. **10) Regulamento de apoio à Pesquisa:** a conselheira Marta Mello realizou a relatoria do processo, destacando que a proposta trata de alterações na Resolução de apoio às Atividades de Pesquisa. A conselheira destacou que as alterações são necessárias em virtude da Portaria nº 58/2014 da SETEC. Após a leitura do parecer a relatora explicou que recentemente a Pró-Reitoria de Pesquisa teve conhecimento do Parecer nº 0023/2014 emitido pela AGU, a qual foi publicada durante o processo de revisão deste regulamento. Neste parecer a AGU conclui que, segundo os art. 1º e 2º da Portaria nº 58/2014 da SETEC, os IF podem conceder bolsas de pesquisa somente a alunos, docentes e pesquisadores externos. Desta forma, ficam os técnicos-administrativos excluídos da possibilidade de receberem bolsa para pesquisa. O conselheiro André Munzlinger manifestou-se afirmando que esta ação é discriminatória, que amplia

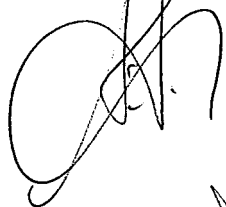
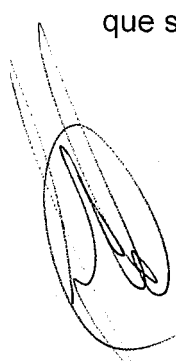
A series of handwritten signatures and initials in black ink, including 'VF', 'Marta', 'Aldo', 'Q', 'P', 'X', 'AP', and 'MMA', located at the bottom of the page.

as diferenças entre docentes e TAEs. A conselheira Marta Mello sugeriu aprovar a proposta sem observar a Portaria da SETEC. Já os conselheiros afirmaram não ter condições de aprovar algo que vá contra uma legislação estabelecida, mesmo não concordando. Após extensa discussão, o Conselho decidiu pela retirada de pauta, como forma de protesto à Portaria nº 58/2014 da SETEC que regulamenta a concessão de bolsas. **11) Projetos Pedagógicos de Cursos:** o conselheiro André de Oliveira fez a relatoria, sugerindo que a aprovação fosse realizada em bloco. O conselheiro destacou que todos os projetos passaram pelas instâncias internas do IFC, recebendo parecer favorável da PROEN, estando aptos à aprovação. Após explanação, o Conselho aprovou os seguintes projetos pedagógicos: Licenciatura em Química, do Câmpus Araquari, sendo este apenas referente a alterações no projeto; Técnico em Defesa Civil, do Câmpus Camboriú; e Técnico em Hospedagem, do Câmpus Avançado Sombrio, aprovado ad referendum em 09/02/2015. **12) Proposta de revisão do PDTI:** o conselheiro Eduardo Butzen fez a relatoria do processo, destacando que o PDTI fora aprovado pela Resolução 051/2014. O CGCTI – Comitê Gestor Central de Tecnologia da Informação, realizou uma revisão do documento, indicando itens a serem alterados, incluídos e excluídos, o que gerou a alteração encaminhada para apreciação. O relator destacou que os itens listados fazem parte do projeto de adequação, implantação e expansão dos serviços relacionados a área de TI do IFC e declara seu voto pela aprovação do documento. Não havendo manifestação contrária, o documento foi considerado aprovado. **13) Relatoria PAD 23348.001113/2013-20:** o conselheiro Silvio Walter iniciou a relatoria, contextualizando fatos do processo que trata de acusações contra servidor do Campus Araquari. O conselheiro leu o documento que motivou a abertura do processo administrativo disciplinar e destacou fatos relevantes do processo. A Comissão processante, encerrou os trabalhos e o relatório final, juntado ao processo, foi submetido à Procuradoria que deu parecer favorável com apontamentos, declarando o processo apto ao julgamento. Por fim, o julgamento do reitor, o qual atendeu a manifestação da Comissão Processante, foi pela pena de suspensão do servidor, convertido em multa de 50% por dia de vencimento. Ainda, foi sugerida a remoção do servidor indiciado ao Campus Camboriú, já que o mesmo noticiou ter residência e domicílio em Balneário Camboriú. Dada ciência ao interessado, o mesmo requereu recurso da decisão, solicitando reexame das matérias em discussão nos autos. O recurso, analisado pela Procuradoria, teve a recomendação de distribuição ao Conselho, como órgão máximo da instituição, para julgamento definitivo. O relator, então, declarou seu voto, tendo em vista a tempestividade do recurso e regular processamento, conhecendo-o e, no mérito, negando provimento, mantendo intangível a decisão já proferida pelo magnífico reitor. Encerrada a relatoria, abre-se espaço para questionamentos, onde os conselheiros manifestaram diferentes pontos de vista. Após ampla discussão, a maioria decidiu pela aprovação do voto do relator. **14) Assuntos Gerais:** ao final da reunião, o presidente informou que na próxima reunião ordinária será apresentado o Relatório de Gestão referente ao exercício 2014 e que estarão em pauta as matérias distribuídas e que não receberam parecer das Comissões Permanentes em tempo para apreciação nesta reunião. As Comissões Permanentes deverão justificar a não apreciação da matéria que demandar maior tempo para análise. Ainda, as Comissões Permanentes deverão escolher entre seus membros, o Presidente e encaminhar o nome à Secretaria do Conselho. O conselheiro André Munzlinger pediu a palavra e sugeriu que a Reitoria organizasse um GT para estudar questões relacionadas com a RSC para TAEs. O presidente relatou que esta demanda está sendo discutida a nível nacional, assim como a temática de TAE substituto. Desta forma o Conselho concordou que deverá buscar incentivar a discussão desta demanda dentro do Sinasefe. Ainda, segundo o presidente, dentro do CONIF – Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal, existe uma comissão que está discutindo esta demanda, sendo que em 25/03/2015 foi encaminhado um Ofício do Conif ao MEC, solicitando que o Ministério dê esta abertura ao Conif e às representações sindicais para que, em conjunto possam efetivar uma proposta. Sobre a solicitação do conselheiro Cleder Somensi, realizada na última reunião do Conselho, de criar um GT responsável por estudar a extinção da folha-ponto docente, o presidente esclareceu que, diante do encaminhamento do Parecer nº 47/2013 do Departamento de Consultoria da AGU – Advocacia-Geral da União, o qual trata da possibilidade de dispensa do controle de frequência para os docentes do EBTT – Ensino




Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'V', 'Marta', 'Eduardo', 'Silvio', 'André', 'Cleider', and 'Marta'.

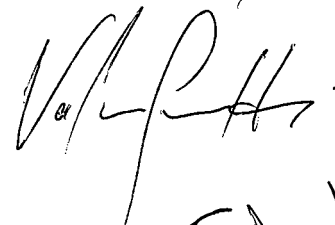
Básico Técnico e Tecnológico, sugere-se que seja aguardada a manifestação da SEGEP/MPOG, que é o órgão competente em matéria de gestão de pessoal. Encerradas as discussões, o presidente agradeceu ao diretor-geral do Campus São Francisco do Sul pela disponibilidade de espaço para realização da reunião. Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho Superior encerrou a reunião às 19h, e eu, Bárbarah Cristine Leidow Sorgetz, na condição de secretária, redigi esta ata que será assinada pelos presentes.



Adriana C. B. Ricci
UB.



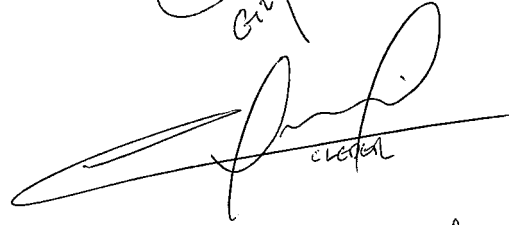
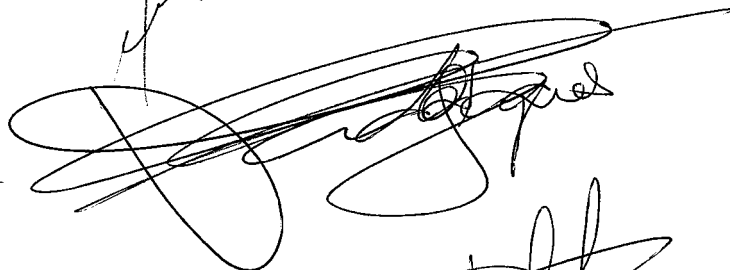
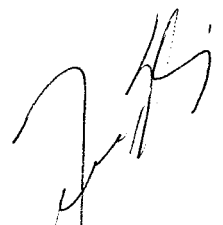
ADRIANA OLIVEIRA



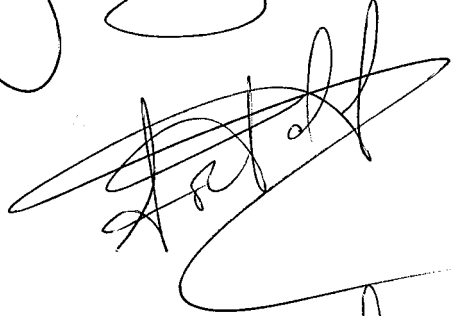
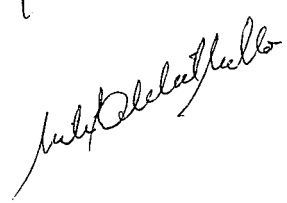
Carlos A. Kause



GILBERTO ESPOSITO



CRISTINA



MARCO ANTONIO